



Publicado no Jornal "O Paraná" em 05/01/2006

DECRETO Nº 2.069/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei nº 873/2004](#) de 09/12/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 37.915,00 (Trinta e sete mil novecentos e quinze reais) de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.20.601.156.2067– Programa de Conservação de Solos		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas Correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390300000000 - Material de Consumo		
01714 - Convênio - ITAIPU		37.915,00
Total	R\$	37.915,00

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriundas do Convênio de Cooperação Técnico-Financeira nº. 7801/2005, firmado com ITAIPU BINACIONAL, que tem como objetivo a execução de práticas conservacionistas do uso de solo e água e educação ambiental .

Código Receita –17619901	Convênio Itaipu – 7801/2005	R\$	37.915,00
Total		R\$	37.915,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças